

PORTARIA Nº 208/SPO, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos PP-A, PC-A/IFR, INVA e IFR e teórico e prático de CMV da Aerocon - Escola de Aviação Civil.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.002966/2018/64,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial Avião - PC-A, Instrutor de Voo Avião - INVA, Voo por Instrumentos - IFR e do curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV, da AEROCON - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. Prefeito Erasto Gaertner, 1000 - Hangar 37 - Bacacheri, em Curitiba (PR) CEP: 82510-160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO